

CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

FATO RELEVANTE

A **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª Série da 2ª Emissão (“Emissão”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e à Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em razão de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão, realizada em 22 de março de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo previsto no item 2.4.3 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 22 de dezembro de 2017 (“Contrato de Cessão”), para cumprimento das Condições Precedentes Pagamento do Valor de Cessão, em virtude da não finalização dos registros das alienações fiduciárias junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, bem como do prazo previsto no item “m” e “n” da cláusula 4.1 do Contrato de Cessão para cumprimento das obrigações relacionadas à apresentação dos endossos dos seguros dos imóveis alienados fiduciariamente, por 30 (trinta) dias a contar da realização da referida assembleia.

Ademais, O Titular dos CRI deliberou pela não ocorrência da Recompra Compulsória Integral, em virtude do Evento de Recompra Compulsória previsto no item (f) da cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, relacionado ao descumprimento do prazo para apresentação dos endossos dos seguros acima mencionados.

Por fim, a CIBRASEC informa que se utilizará dos mecanismos contratualmente previstos e envidará seus melhores esforços visando a proteção dos interesses dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em relação ao disposto no presente Fato Relevante.

São Paulo, 03 de abril de 2.018

ONIVALDO SCALCO

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores